



DECRETO N. 0221, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.


Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício nº 0185/2016, Ofício Itabiraprev nº422/2016 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-22658/2016, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e artigo 64, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora **Tânia Maria Dias**, matrícula 2745-6/1, CPF nº 512.408.746-34, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo I, nível IV, grau G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de janeiro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**


**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**


**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO DE ITABIRA

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017.

DECRETO N. 0221, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 0221, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício nº 0185/2016, Ofício Itabiraprev nº 422/2016 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-22658/2016, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e artigo 64, da Lei Municipal nº 4.456, de 30 de agosto de 2011, a servidora Tânia Maria Dias, matrícula 2745-6/1, CPF nº 512.408.746-34, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo I, nível IV, grau G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de janeiro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política
do Município

"Ano Municipal do Centenário de
Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de

Administração